



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

LIDO
Em 04 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5298 / 2006

INDICAÇÃO Nº

DO Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.
Em, 06, 04, 06.

[Handwritten signature]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Plenário

Sugere à COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
adoção dos procedimentos necessários à construção de rede de
energia elétrica no bairro Alto da Boa Vista, na Fercal, região
administrativa de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu
Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília adoção dos procedimentos
necessários à construção de rede de energia elétrica no bairro Alto da Boa Vista, na Fercal, região
administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do bairro Alto da Boa Vista, na Fercal, no Distrito Federal, até a
presente data não dispõe de rede de energia elétrica. São dezenas de pessoas, muitas crianças que
sobrevivem naquela região, sem esta infra-estrutura indispensável para o dia-a-dia.

Considerando que a instalação de rede de energia elétrica não significa legalização
territorial, entendemos justa a pretensão daqueles moradores de usufruírem desta infra-estrutura.

Assim, solicitamos aos nobres deputados a aprovação desta indicação que trará o
mínimo de conforto a dezenas de pessoas residentes naquele bairro.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

[Handwritten signature]
DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5298 / 2006
Fis. Nº 01 *[Handwritten]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30 / 03 / 06 às 16:16
[Handwritten signature] 15.496-13
Assinatura Matrícula